



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADOR DENIS BRASILEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 26/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 47 /2025

Serviço Responsável

(Emenda impositiva livre)

OBJETIVO DA EMENDA: Custeio de gastos relacionados à aquisição de ração animal, conforme a necessidade da entidade e plano de trabalho.



(X) CUSTEIO

() INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação Protetora de Animais Focinhos Sozinhos

CNPJ: 41.108.642/0001-96

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente


DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 28 de outubro de 2025.


DENIS BRASILEIRO
Vereador

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG

PROTOCOLO Nº 4510/2025

RECEBIDO EM 29/10/2025

HORÁRIO 17:35


RESPONSÁVEL